



2º ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 054/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2026
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 006/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO RIO AZUL, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua das Rosas, nº 268, inscrito no CNPJ sob o nº 93.539.153/0001-92, por representação legal do Prefeito Municipal, Senhor **ANDERSON FERNANDO BAGATINI**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 018.626.140-32 e RG nº 6088773517, residente e domiciliado no Município da Barra do Rio Azul, RS.

CONTRATADA: CONCRETTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.593.769/0001-17, com sede na Avenida Pedro Pinto de Souza, 1033, centro na cidade de Erechim – RS, neste ato representada pelo senhor **MAURÍCIO JOSÉ SBARDELOTTO**, inscrito no CPF sob o nº 017.331.870-30.

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obras, na forma de empreitada global, com fornecimento de material e mão de obra, do projeto de reestruturação de espaço esportivo localizado na área central do Município, selecionado no âmbito do Edital SEL nº 04/2024 – Avançar + Esporte: Infraestrutura Esportiva, compreendendo a edificação de campo de futebol sete, campo de areia e cancha de bocha, com a utilização de recursos oriundos do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, Convênio FPE nº 5398/2025 – processo nº 25/290000001059-0 e alocação de contrapartida municipal, tudo conforme documentação técnica de engenharia que integram o edital a que se vincula o presente Contrato.

Considerando a justificativa técnica formulada pelo Departamento de Engenharia do Município, esclarecendo a existência de inconsistências e a necessidade de realização de serviços necessários, inicialmente não previsto;

Considerando a necessidade de inclusão de novos itens inicialmente não previstos, para melhor adequação técnica e perfeita edificação da obra;

Considerando a necessidade de adição nos quantitativos em alguns itens para perfeito acabamento e funcionamento da obra;

Considerando a desnecessidade de alguns itens previstos para execução da obra, motivando a supressão dos mesmos;

Considerando o interesse público, a oportunidade e a conveniência;

As partes, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 054/2026,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BARRA DO RIO AZUL
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



conforme Processo Licitatório nº 042/2026, Concorrência Presencial nº 006/2026, com obediência à Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores, aos princípios de direito público e às cláusulas e condições a seguir:

1. Diante do exposto, fica **subtraído**, do contrato inicial, o valor de **R\$ 12.773,57 (doze mil, setescentos setenta e tres reais e cinquenta e sete centavos)**, decorrente de subtração de alguns itens; fica **adicionado** o valor de **R\$ 22.613,46 (vinte e dois mil, seiscentos e treze reais e quarenta e seis centavos)**, decorrente de adição de quantitativos em alguns itens e **R\$ 74.991,51 (setenta e quatro mil, novecentos noventa e um reais e cinquenta e um centavos)**, decorrente de adição de itens novos, conforme planilhas de engenharia anexas a este termo.

1.1. Deste modo, o valor atualizado do contrato, passa R\$ 519.900,00 (quinhentos e desenove mil e novecentos reais), para **R\$ 604.731,45 (seiscentos e quatro mil, setecentos, trinta e um reais e quarenta e cinco centavos)**, nos termos do presente aditivo e de acordo com os quantitativos da justificativa em anexo.

2. As demais cláusulas do contrato inicial permanecem inalteradas.

E, por estarem as partes assim, justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma e uma só finalidade, tudo após ter sido lido e conferido, estando de acordo com o estipulado.

Barra do Rio Azul, RS, 21 de outubro de 2026.

Município de Barra do Rio Azul,
Prefeito Municipal,
C/ CONTRATANTE.

CONCRETTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS,
Maurício José Sbardelotto,
Sócio Administrador,
C/ CONTRATADA.